



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis, 29 de Abril de 2020

Ofício nº 105/2020

Gabinete da Vereadora Janete Aparecida

Assunto: Nota de esclarecimento aos sindicatos dos Servidores Públicos de Divinópolis

Prezada Presidente,

Venho manifestar publicamente, de forma transparente, em relação as notícias vinculadas quanto ao gatilho salarial dos servidores e sua legalidade e juridicidade.

Na última reunião extraordinária o Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, RODRIGO KABOJA, colocou notoriamente em fala oficial que deveria ser retirado o gatilho salarial dos servidores.

Diante dessa atitude leviana e desleal, fiz um documento legal solicitando a Procuradoria da Câmara Municipal que se manifeste quanto a legalidade desse direito do servidor para que, em respaldo legal, o Vereador, Presidente da Casa, seja cientificado quanto à injustiça que ele, em mais uma atitude arbitrária, quer cometer.

O mais estranho de tudo isso é que até hoje às 9hs da manhã o documento, que se tornou público, ainda não havia chegado às mãos do Procurador da Câmara Municipal, sendo desviado de maneira tendenciosa à imprensa, em uma tentativa de jogar a classe dos servidores públicos contra essa Vereadora.

Na minha fala, questiono a legalidade dos agentes políticos (vereadores, assessores, secretários, prefeito e vice prefeito) terem o mesmo reajuste dos servidores concursados e usufruírem do referido benefício.

Reafirmo meu apoio aos servidores concursados que, como todo cidadão brasileiro, têm direito ao reajuste garantido por lei, assim como o fiz no dia 27 de abril por telefone à Presidente do Sintram.

Agradecendo Vossa compreensão, manifestamos votos de estima e consideração.



Janete Aparecida
Vereadora

À Presidente,

Luciana Santos

Sintram - Sind. Trab. Mun. Divinópolis e Região

Av. Getúlio Vargas, 21 - Centro, Divinópolis